

DECRETO Nº 45.655, DE 22 DE JULHO DE 2011

Altera o Decreto nº 45.548, de 11 de fevereiro de 2011, que regulamenta a Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Estado, no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, V, VII e VIII do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 45.548, de 11 de

fevereiro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

Parágrafo único.

I - Consignado: servidor público civil e militar ativo, inativo e pensionista, vinculado a órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, os bolsistas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, beneficiários da Lei nº 15.790, de 3 de novembro de 2005, e o pessoal contratado nos termos da Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009;

II - Consignatário: entidade destinatária dos créditos resultantes de consignações compulsórias e facultativas, desde que credenciada para esta finalidade;

.....

V - Sistema de Gerenciamento de Consignação - ConsigWeb-MG: sistema destinado a registrar averbação, cancelamento, reajuste, aumento e correção de valores de consignação;

.....

VII - Consignação compulsória ou facultativa: produto ou serviço incidente sobre a remuneração, provento ou pensão do consignado;

VIII - Averbação: procedimento que caracteriza a inclusão da consignação no Sistema ConsigWeb-MG;

.....” (nr)

Art. 2º O § 7º do art. 8º do Decreto nº 45.548, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º

§ 7º O consignatário deverá comunicar à SCAP-SEPLAG, a qualquer momento, por meio de ofício assinado por membro da diretoria estatutária ou procurador, qualquer alteração cadastral, contratual, estatutária, e alterações nas condições de fornecimento ou prestação de serviço ou produto, ocorrida após o ato do credenciamento ou recadastramento, juntando o documento relativo à alteração comunicada

.....” (nr)

Art. 3º O inciso I do caput e os §§ 3º e 4º do art. 9º do Decreto nº 45.548, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9º

I - suspensão do acesso ao Sistema ConsigWeb-MG para averbação de novas consignações por até cento e oitenta dias, a critério do Diretor da SCAP-SEPLAG, observado o disposto no § 3º deste artigo.

.....

§ 3º

I - até 90 dias no caso do inciso I e V do § 2º; e

II - de 90 a 120 dias no caso dos incisos II a IV do § 2º.

§ 4º O processo de descredenciamento do consignatário deverá ser instaurado em caso de reincidência nas condutas puníveis mediante suspensão

.....” (nr)

Art. 4º O art. 10. do Decreto nº 45.548, de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A consignação facultativa poderá ser averbada e descontada em favor do consignatário, mediante autorização prévia e expressa do consignado, por meio de formulário próprio e individual, na forma

dos Anexos de autorização de desconto em folha, ou por meio de contratação via Terminal de Auto Atendimento - TAA ou Internet, gerenciados pelo consignatário.

§ 1º As autorizações de desconto em folha, relativas às consignações previstas nos incisos I a VI, VIII a X, XII a XIV, art. 3º, deverão ser formalizadas na forma dos Anexos.

§ 2º As autorizações de desconto em folha, relativas à consignação prevista no inciso VII do art. 3º, poderão ser formalizadas na forma dos Anexos ou por meio de contratação via TAA ou Internet.

§ 3º A averbação e desconto da consignação prevista no inciso XV do art. 3º se dará, exclusivamente, pela prévia formalização da autorização de reserva de margem consignável, na forma de Anexo.

§ 4º As autorizações de desconto em folha, relativas à consignação prevista no inciso VII do art. 3º, formalizada por meio de contratação via TAA ou Internet deverão ser registradas em log de registro da operação no sistema do consignatário, constando data/hora bem como endereço - IP da Rede ou Internet, do Terminal em que foi realizada a contratação.

§ 5º Fica o consignatário obrigado a registrar os dados do consignado, a saber: nome, matrícula, CPF, dados da consignação, número do contrato, taxa de juros, valor e quantidade de parcelas, valor total financiado, mês e ano de início e fim do contrato.

§ 6º Compete ao consignatário a guarda das autorizações de desconto em folha na forma dos Anexos e do log de registro da contratação no TAA, responsabilizando-se pelos danos resultantes de seus extravios ou perdas, devendo apresentá-los ao consignante, sempre que solicitado.

§

7º A autorização do desconto em folha na forma dos Anexos, ou o log de registro da contratação no TAA ou Internet, deverão ser mantidas em arquivo pelo prazo de duração do desconto em folha ou pelo prazo estipulado na autorização e, quando for o caso, no contrato que gerou a consignação, somado cinco anos.

§ 8º O desconto em folha de pagamento, decorrente de averbação não comprovada na forma dos Anexos ou do log de registro da contratação em TAA ou Internet, ou ainda, em valor diferente do valor contratado, implica ao consignatário dever de indenização correspondente a dez vezes o valor descontado, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no art. 9º.

§ 9º Em nenhuma hipótese, poderá haver averbação de consignação em valor diferente do autorizado ou contratado pelo consignado, ressalvados, o aumento, o reajuste e a correção previstos em legislação específica ou em ato constitutivo do consignatário e desde que solicitados ao consignante, na forma do art. 14, assim como a redução do valor e o parcelamento de consignação relativa aos incisos VII, XI a XV do art. 3º, desde que não resulte em majoração da consignação.

§ 10. Celebrado o contrato da consignação a que se refere o inciso VII do art. 3º, e realizada a averbação no Sistema ConsigWeb-MG, o consignatário obriga-se a liberar o valor contratado, no prazo de até dois dias úteis, crédito este que deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em conta bancária de titularidade do consignado.

§ 11. A consignação facultativa não se aplica ao consignado sujeito à condição de tutelado e curatelado, ao pensionista menor de vinte e um anos e ao pensionista portador de invalidez temporária, exceto se consignação a favor do IPSEMG e do IPSM.

§ 12. A remessa dos dados, de que trata este capítulo, fora dos prazos definidos pelo consignante, implicará recusa ou exclusão da folha do mês de competência.”(nr)

Art. 5º Ficam revogados os Anexos do Decreto nº 45.548, de 2011, passando a vigorar os Anexos deste Decreto.

§ 1º Fica autorizada a utilização dos Anexos revogados, pelo prazo de noventa dias contados a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º São anexos deste decreto:

I - Credenciamento e Recadastramento de Consignatário;

II - Autorização de Desconto em Folha de Pagamento - Empréstimo Financeiro Pessoal;

III - Autorização de Desconto em Folha de Pagamento - Consignações Diversas;

IV - Autorização Desconto em Folha de Pagamento - Financiamento Habitacional e Imobiliário;

V - Autorização de Reserva de Margem Consignável; e

VI - Solicitação de Cancelamento de Desconto de Consignação em Folha de Pagamento.

§ 3º Os Anexos previstos no § 2º passarão a ser utilizados de forma unificada pelos consignantes.

§ 4º A sigla “CONSIG-WEB”, citada no art. 1º, VI, art. 7º, § 1º, art. 8º, §§ 6º e 9º, art. 15, § 2º, art. 16, II e § 2º, e art. 23, parágrafo único, do Decreto nº 45.548, de 2011, fica substituída por “ConsigWeb-MG”. (nr)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRENCIAMENTO / RECADASTRAMENTO DE
CONSIGNATÁRIO (Lei nº. 19.490 / 2011)

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

01 – RAZÃO SOCIAL:

02 – SIGLA:

03 – CNPJ:

04 – LOGRADOURO:

05 – Nº / COMPL.:

06 – CEP:

07 – BAIRRO/DISTRITO:

08 – MUNICÍPIO

09 – UF:

10 – TEL. (DDD):

11 – E-MAIL INSTITUCIONAL:

II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO / RECADASTRAMENTO

12 – Solicitamos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, o (____) Credenciamento / (____) Recadastramento da Instituição acima identificada, na condição de consignatário junto ao Estado de Minas Gerais, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da Lei nº. 19.490, de 14 de janeiro de 2011, e regulamentos.

13 – 1º RESPONSÁVEL P/ SOLICITAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

13 – 2º RESPONSÁVEL P/ SOLICITAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

14 - LOCAL:

15 – DATA:

14 - LOCAL:

15 – DATA:

16 – RECONHECIMENTO DE FIRMA DO 1º RESPONSÁVEL

16 – RECONHECIMENTO DE FIRMA DO 2º RESPONSÁVEL

III - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

17 – DATA E ASSINATURA:

____ / ____ / ____

COORDENADORIA DE CONSIGNAÇÃO -
DCPPP/SCAP/SEPLAG

18 – DATA E ASSINATURA:

____ / ____ / ____

DIRETORIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE
PAGAMENTO DE PESSOAL – DCP/SCAP/SEPLAG

19 – Atendidas as exigências da Lei nº. 19.490, de 14 de janeiro de 2011, e regulamentos, DEFIRO a solicitação de (____) Credenciamento / (____) Recadastramento da Instituição acima, para o período de ____ / ____ a ____ / ____ .

____ / ____ / ____

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SCAP/SEPLAG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO (Empréstimo Financeiro Pessoal)

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:

02 - Nº PROCESSO:

03 - CPF:

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME:

05 - MATRÍCULA

06 - CPF

07 - CONSIGNADO:

- Servidor Ativo / Inativo Pensionista IPSEMG / IPSM
 Bolsista (Lei 15.790/2005) Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)

08 - CONSIGNANTE:

- SEPLAG IPSEMG IPSM
 CBMMG PMMG DPMG

09 - LOGRADOURO:

10 - Nº / COMPLEM.:

11 - CEP:

12 - BAIRRO / DISTRITO:

13 - MUNICÍPIO:

14 - UF:

15 - TEL. (DDD):

III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

16 - SIGLA:

17 - CNPJ:

18 - CÓD. CREDENCTO.
SEPLAG:

19 - LOGRADOURO:

20 - Nº / COMPLEM.:

21 - CEP:

22 - BAIRRO / DISTRITO:

23 - MUNICÍPIO:

24 - UF:

25 - TEL. (DDD):

IV - IDENTIFICAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO

26 - Número de
Contrato27 - Valor Total
Solicitado28 - Valor Total
Financiado29 - Valor Líquido
Pago30 - Juro
Mensal
(%)31 - Qtde.
Parcelas32 - Valor
Parcela33 - Mês/Ano
Início/Desconto

34 - Pelo presente autorizo o Governo do Estado de Minas Gerais / Consignante, a efetuar o(s) desconto(s) acima, em minha folha de pagamento, a favor do (a) _____

Consignatário (Razão Social e Sigla).

35 - LOCAL:

36 - DATA:

37 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:

V - RECONHECIMENTO DE FIRMA OU VALIDAÇÃO
DOS DADOS P/ SETOR DE RH. (Do Consignado)VI - ABONO DA ASSINATURA (Do Consignado)
Obrigatório, independente da condição do item V.

38 RESPONSÁVEL P/ SETOR DE RH (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)

39 - RESPONSÁVEL P/ CONSIGNATÁRIO (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)

40 - LOCAL

41 - DATA

42 - LOCAL

43 - DATA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (Consignações Diversas)

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:	02 - Nº PROCESSO	03 - CPF:
------------	------------------	-----------

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME	05 - MATRÍCULA:	06 - CPF:
-----------	-----------------	-----------

07 - CONSIGNADO: <input type="checkbox"/> Servidor Ativo / Inativo <input type="checkbox"/> Bolsista (Lei 15.790/2005)	<input type="checkbox"/> Pensionista IPSEMG / IPSM <input type="checkbox"/> Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)	08 - CONSIGNANTE: <input type="checkbox"/> SEPLAG <input type="checkbox"/> CBMMG	<input type="checkbox"/> IPSEMG <input type="checkbox"/> PMMG	<input type="checkbox"/> IPSM <input type="checkbox"/> DPMG
--	---	--	--	--

09 - LOGRADOURO:	10 - Nº / COMPLEM.:	11 - CEP:	
12 - BAIRRO / DISTRITO:	13 - MUNICÍPIO:	14 - UF:	15 - TEL. (DDD):

III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

16 - SIGLA:	17 - CNPJ:	18 - CÓD. CREDENCTO. SEPLAG:	
19 - LOGRADOURO:	20 - Nº / COMPLEM.	21 - CEP:	
22 - BAIRRO / DISTRITO:	23 - MUNICÍPIO:	24 - UF:	25 - TEL. (DDD):

IV - IDENTIFICAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO

26 - Descrição	27 - Valor Total ou (%)	28 - Qtde. Parcelas	29 - Valor Parcela	30 - Mês / Ano Início Desconto

31 - Pelo presente, autorizo o Governo do Estado de Minas Gerais / Consignante, a efetuar o(s) desconto(s) acima, em minha folha de pagamento, a favor do (a) _____ .

Consignatário (Razão Social e Sigla).

32 - LOCAL:	33 - DATA:	34 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:
-------------	------------	--------------------------------

V - RECONHECIMENTO DE FIRMA OU VALIDAÇÃO DOS DADOS P/ SETOR DE RH. (Do Consignado)

VI - ABONO DA ASSINATURA (Do Consignado) Obrigatório, independente da condição do item V.

35 - RESPONSÁVEL P/ SETOR DE RH (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)	36 - RESPONSÁVEL P/ CONSIGNATÁRIO (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)
---	---

37 - LOCAL	38 - DATA	39 - LOCAL	40 - DATA
------------	-----------	------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
(Financiamento Habitacional e Imobiliário)

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:	02 - Nº PROCESSO:	03 - CPF:
------------	-------------------	-----------

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME:	05 - MATRÍCULA:	06 - CPF:	
07 - CONSIGNADO: <input type="checkbox"/> Servidor Ativo / Inativo <input type="checkbox"/> Pensionista IPSEMG / IPSM <input type="checkbox"/> Bolsista (Lei 15.790/2005) <input type="checkbox"/> Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)	08 - CONSIGNANTE <input type="checkbox"/> SEPLAG <input type="checkbox"/> IPSEMG <input type="checkbox"/> IPSM <input type="checkbox"/> CBMMG <input type="checkbox"/> PMMG <input type="checkbox"/> DPMG		
09 - LOGRADOURO:	10 - Nº / COMPLEM.:	11 - CEP:	
12 - BAIRRO / DISTRITO:	13 - MUNICÍPIO:	14 - UF:	15 - TEL. (DDD):

III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

16 - SIGLA:	17 - CNPJ:	18 - CÓD. CREDENCTO. SEPLAG:	
19 - LOGRADOURO:	20 - Nº / COMPLEM.:	21 - CEP:	
22 - BAIRRO / DISTRITO:	23 - MUNICÍPIO:	24 - UF:	25 - TEL. (DDD):

IV - IDENTIFICAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO

26 - Valor Solicitado	27 - Valor Financiado	28 - Valor Líquido	29 - Juro Anual (%)	30 - Qtde. Parcelas	31 - Valor Parcela	32 - Mês/Ano Início Desconto

33 - Pelo presente, autorizo o Governo do Estado de Minas Gerais / Consignante, a efetuar o(s) desconto(s) acima em minha folha de pagamento, referente ao Contrato nº _____, registrado sob a Matrícula nº _____, Livro nº _____, Fl.nº _____, do _____ de Registro de Imóveis, da Comarca de _____ a favor do (a) _____.

Consignatário (Razão Social/Sigla)

34 - LOCAL:	35 - DATA:	36 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:
-------------	------------	--------------------------------

V - RECONHECIMENTO DE FIRMA OU VALIDAÇÃO DOS DADOS P/ SETOR DE RH. (Do Consignado)

VI - ABONO DA ASSINATURA (Do Consignado)
Obrigatório, independente da condição do item V.

37 - RESPONSÁVEL P/ SETOR DE RH (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)	38 - RESPONSÁVEL P/ CONSIGNATÁRIO (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)

39 - LOCAL	40 - DATA	41 - LOCAL	42 - DATA
------------	-----------	------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DESCONTO DE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:	02 - Nº PROCESSO	03 - CPF:
------------	------------------	-----------

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME:	05 - MATRÍCULA	06 - CPF:
07 - CONSIGNADO: <input type="checkbox"/> Servidor Ativo / Inativo <input type="checkbox"/> Pensionista IPSEMG / IPSM <input type="checkbox"/> Bolsista (Lei 15.790/2005) <input type="checkbox"/> Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)	08 - CONSIGNANTE: <input type="checkbox"/> SEPLAG <input type="checkbox"/> IPSEMG <input type="checkbox"/> IPSM <input type="checkbox"/> CBMMG <input type="checkbox"/> PMMG <input type="checkbox"/> DPMG	
09 - LOGRADOURO:	10 - Nº / COMPLEM.:	11 - CEP:
12 - BAIRRO / DISTRITO:	13 - MUNICÍPIO:	14 - UF:
15 - TEL. (DDD):		

16 - Pelo presente, solicito o CANCELAMENTO do desconto da consignação abaixo descrita(s) em minha folha de pagamento.

17 - LOCAL:	18 - DATA:	19 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:
-------------	------------	--------------------------------

III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO E DA CONSIGNAÇÃO

20 - CONSIGNATÁRIO	21 - CONSIGNAÇÃO	22 - VALOR MENSAL

IV - RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO

23 - <input type="checkbox"/> VIA CONSIGNATÁRIO _____ <i>IDENTIFICAÇÃO CONSIGNATÁRIO</i> <input type="checkbox"/> VIA ÓRGÃO/REGIONAL _____ <i>IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO/REGIONAL</i>	24 - RESPONSÁVEL P/ RECEBIMENTO (NOME, CPF, ASSINATURA)	
	25 - LOCAL:	26 - DATA:

CÓD.13.04.03 -

VIA ÚNICA: CONSIGNATÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DESCONTO DE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
(Comprovante de Protocolo)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO, DO CONSIGNATÁRIO E DA CONSIGNAÇÃO

01 - NOME:	02 - MATRÍCULA:	03 - CPF:
04 - CONSIGNATÁRIO	05 - DESCRIÇÃO DA CONSIGNAÇÃO	06 - VALOR MENSAL

II - RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO

07 - <input type="checkbox"/> VIA CONSIGNATÁRIO _____ <i>IDENTIFICAÇÃO CONSIGNATÁRIO</i> <input type="checkbox"/> VIA ÓRGÃO/REGIONAL _____ <i>IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO/REGIONAL</i>	08 - RESPONSÁVEL P/ RECEBIMENTO (NOME, CPF, ASSINATURA)	
	09 - LOCAL:	10 - DATA:

CÓD.13.04.03 -

Via Única: CONSIGNADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA DE MARGEM
CONSIGNÁVEL

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:	02 - Nº PROCESSO:	03 - CPF:
------------	-------------------	-----------

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME:	05 - MATRÍCULA	06 - CPF:	
07 - CONSIGNADO: <input type="checkbox"/> Servidor Ativo / Inativo <input type="checkbox"/> Pensionista IPSEMG / IPSM <input type="checkbox"/> Bolsista (Lei 15.790/2005) <input type="checkbox"/> Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)	08 - CONSIGNANTE: <input type="checkbox"/> SEPLAG <input type="checkbox"/> IPSEMG <input type="checkbox"/> IPSM <input type="checkbox"/> CBMMG <input type="checkbox"/> PMMG <input type="checkbox"/> DPMG		
09 - LOGRADOURO:	10 - Nº / COMPLEM:	11 - CEP:	
12 - BAIRRO / DISTRITO:	13 - MUNICÍPIO:	14 - UF:	15 - TEL. (DDD):

III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

16 - SIGLA:	17 - CNPJ:	18 - CÓD. CREDENCTO. SEPLAG:	
19 - LOGRADOURO:	20 - Nº / COMPLEM.	21 - CEP:	
22 - BAIRRO / DISTRITO:	23 - MUNICÍPIO:	24 - UF:	25 - TEL. (DDD):

26 - Pelo presente autorizo o Governo do Estado de Minas Gerais / Consignante, a reservar até 10% (dez por cento) da margem consignável para quitação de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, a favor do (a)

Consignatário (Razão Social/Sigla)

27 - LOCAL:	28 - DATA:	29 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:
-------------	------------	--------------------------------

V - RECONHECIMENTO DE FIRMA OU VALIDAÇÃO DOS
DADOS P/ SETOR DE RH. (Do Consignado)VI - ABONO DA ASSINATURA (Do Consignado)
Obrigatório, independente da condição do item V.

30 - RESPONSÁVEL P/ SETOR DE RH (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)	31 - RESPONSÁVEL P/ CONSIGNATÁRIO (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)		
32 - LOCAL:	33 - DATA:	34 - LOCAL:	35 - DATA: